



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às oito horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022, para dar andamento ao Pregão Presencial nº 0045/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratações futuras e parceladas de Serviços de salão de beleza, compreendendo penteado, maquiagem e manicure, destinados às soberanas, recepcionistas e equipe de trabalho da EXPOFEMI 2024, durante o cumprimento de calendário de eventos antes, durante e depois da feira que acontecerá entre os dias 24 de fevereiro e 03 de março de 2024, conforme especificações do edital e seus anexos. Conforme Ata da sessão de abertura das propostas do dia 28/06/2023, a empresa MAIRA SALETE DE ALMEIDA ADOLFO MEI melhor classificada no certame, não apresentou a certidão de débitos federal conforme exigido no item 8.1, alínea b, inciso II do edital. O pregoeiro concedeu a empresa o prazo legal de 05 dias úteis para a apresentação do documento válido, de acordo com o item 17.21 do edital. Decorrido o prazo legal a empresa não apresentou o documento válido e não solicitou a prorrogação do prazo conforme previsto na lei 123/06, por este motivo o Pregoeiro INABILITA a empresa MAIRA SALETE DE ALMEIDA ADOLFO MEI do certame. O segundo colocado do certame é a empresa VANESSA TREVIZOL MEI. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope 02 de habilitação da proponente, onde verificou-se que a mesma cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 8 do edital, estando habilitada e declarada vencedora do certame no valor global de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) conforme relatório dos lances do pregão. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão e encaminha o processo para análise da Controladoria Geral e posterior homologação do vencedor pelo Prefeito Municipal. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH
EQUIPE DE APOIO